DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 031, DE 13 DE ABRIL DE 2026

"FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) para o mês de abril de 2026, conforme índice INPC – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 13 de abril de 2026.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020 – *e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 09 de abril de 2026
Horário: 13h30
Local: Sala de reuniões da Clínica da Mulher

Participantes
Prefeitura Municipal
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
ERICA MOLINA RUBIM – ASSESSORA JURIDICA
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MIRIAN ESTELA MOLINA DE FREITAS – LANÇADORA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Ipremu
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Pauta
1. Análise da situação atual da legislação municipal relativa ao regime jurídico dos servidores públicos.
2. Discussão inicial sobre modernização e adequações do Estatuto e da Estrutura Administrativa.
3. Definição de metodologia de escuta e participação dos servidores, garantindo caráter representativo e democrático.
4. Elaboração do Plano de Trabalho
5. Planejamento das próximas etapas e reuniões subsequentes.

Deliberações
- Os participantes relataram o que observam sobre a atual situação da legislação municipal de pessoal e, na atualização, a importância de **compatibilizar a legislação municipal com a Constituição Federal e normas de regência**, assegurando segurança jurídica e sustentabilidade fiscal.
- Deliberou-se pela realização de **levantamento de demandas junto aos servidores**, de forma ampla e representativa, garantindo que todos possam apresentar suas contribuições.
- Destacou-se, via manifesto do Controle Interno, a importância de manter a despesa de pessoal dentro do índice legal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020 – *e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

- Reforçou-se, também pelo manifesto do Controle Interno, a recomendação de adequar a avaliação do estágio probatório em consonância com o que determina a Constituição Federal.
- Definiu-se o **cronograma inicial de reuniões**, com encontros previstos para os dias 9 e 23 de abril e semanalmente de maio até agosto.
- Os membros do Grupo de Trabalham analisarão o atual Estatuto, a ser enviado para todos os membros via grupo de WhatsApp, para apresentarem sugestões na próxima reunião.

Encaminhamentos

- Início imediato da coleta de dados sobre a situação atual da legislação e da estrutura administrativa.
- Organização de canais de participação para que servidores de todos os cargos efetivos possam apresentar suas demandas.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h45, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinaturas:

ANTENOR MARUCCI JUNIOR: _____

ERICA MOLINA RUBIM: _____

FERNANDO CARLOS GRAF: _____

MIRIAN ESTELA MOLINA DE FREITAS: _____

TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES: _____

CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO: _____